



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

TERMO DE REFERÊNCIA

Trata-se de documento de contratação com pertinência ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 86/2023**, que se refere ao objeto desse termo de referência é a prestação de serviço de emissora de televisão visando veicular filmes/vídeos sobre a Câmara Municipal de Itumbiara com intuito de demonstrar benfeitorias, projetos legislativos e trabalhos como um todo realizados pela **Câmara Municipal de Itumbiara**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n. 02.583.219/0001-96, na Rua Paranaíba, nº 117 - 1º Andar – Centro, CEP 75.503-160, no Município de Itumbiara – Goiás.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação direta via dispensa para futuras e eventuais publicações em emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local e regional para divulgação de benfeitorias, projetos legislativos e trabalhos como um todo realizados pela Câmara Municipal de Itumbiara e de utilidade pública destinados ao município de Itumbiara/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de referência.

1.1.1- DAS ESPECIFICAÇÕES

a) A definição do objeto encontra-se de acordo com as solicitações do Responsável do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Itumbiara, bem como as quantidades estimadas dos serviços, conforme tabela a seguir:

TABELA 1:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 06h às 08:30h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de	30	SVC	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS

§
33

interesse da administração pública.				
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 08:30h às 09:30h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	12	SVC	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 10:30h às 12h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	12	SVC	R\$ 259,00	R\$ 3.108,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 12h às 13h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	30	SVC	R\$ 579,00	R\$ 17.370,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 19h às 20h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 969,00	R\$ 5.814,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 20:30h às 21:30h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 1.342,00	R\$ 8.052,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 21:30h às 23h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 1.319,00	R\$ 7.914,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 16:30 às 18:30 sábado para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 371,00	R\$ 2.226,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 22:30 às 00h sábado para divulgação de conteúdos de interesse da	6	SVC	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS

administração pública.				
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 08 às 09:30 domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 364,00	R\$ 2.184,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 10h às 12:30h domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 12:30h às 14:30h domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 311,00	R\$ 1.866,00
Inserções de comerciais de 30Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 20:30h às 23h domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 914,00	R\$ 5.484,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 06h às 08:30h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	15	SVC	R\$ 284,00	R\$ 4.260,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 08:30h às 09:30h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 412,00	R\$ 2.472,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 10:30h às 12h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	6	SVC	R\$ 518,00	R\$ 3.108,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 12h às 13h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de	15	SVC	R\$ 1.158,00	R\$ 17.370,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS

interesse da administração pública.				
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 19h às 20h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 1.938,00	R\$ 5.814,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 20:30h às 21:30h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 2.684,00	R\$ 8.052,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 21:30h às 23h de segunda a sexta feira para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 2.638,00	R\$ 7.914,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 16:30 às 18:30 sábado para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 742,00	R\$ 2.226,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 22:30 às 00h sábado para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 08 às 09:30 domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 728,00	R\$ 2.184,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 10h às 12:30h domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 12:30h às 14:30h domingo para divulgação de conteúdos de interesse da	3	SVC	R\$ 622,00	R\$ 1.866,00



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

administração pública.				
Inserções de comerciais de 60Seg em TV Aberta com transmissões de alcance no Município de Itumbiara e Região das 20:30h às 23h domingo para divulgação de conteúdos de interesse da administração pública.	3	SVC	R\$ 1.828,00	R\$ 5.484,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 129.516,00	

b) Os valores unitários apresentados em TABELA 1, foram estimados de acordo com a tabela de valores em anexo, por horário, fornecido pela empresa a ser contratada para prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência.

1.1.2- No critério de julgamento adotado, serão observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto contidas no item 1.1.1.

1.1.3- A quantidade indicada no item 1.1.1 é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, Departamento de Comunicação - DECOM, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1- DA JUSTIFICATIVA:

1.1- Justifica-se a aquisição em atendimento ao Princípio da Publicidade, tomando público as ações da Câmara Municipal de Itumbiara/GO.

1.2- A contratação de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidades pública faz-se necessário para atender a demandas da Câmara Municipal de Itumbiara, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Itumbiara/GO.

3- REQUISITOS DA AQUISIÇÃO



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

3.1- Para aquisição dos itens, se faz necessário apresentação dos seguintes documentos para habilitação:

3.1.1- Documentos de regularidade fiscal da empresa, sendo a situação cadastral da empresa, as 05 (cinco) Certidões de Regularidade relativo aos tributos, bem como comprovação de atendimento as especificações solicitadas, conforme abaixo especificado:

- a) Situação Cadastral do CNPJ;
- b) Certidão Relativa aos Tributos e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Relativa aos Tributos e à Dívida Ativa do Estado;
- d) Certidão Relativa aos Tributos e à Dívida Ativa do Município;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Declaração de Exclusividade

3.1.2- O proponente deve apresentar como habilitação, Atestados / Declarações de capacidade técnica fornecidos por empresas distintas, públicas ou privadas bem como carta de exclusividade dos serviços a serem prestados.

OBS.: Todos os documentos necessários para contratação, bem como orçamento, devem ser enviados para o seguinte email: compras@camaradeitumbiara.go.gov.br

4- DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1- A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de Ordem de Fornecimento dos Serviços a ser emitida pelo Diretor de Compras da Câmara Municipal de Itumbiara/GO, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Identificação da Empresa Contratante;
- b) Identificação da Empresa Contratada;



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

- c) Quantidade dos serviços;
- d) Valor referente de cada serviços;
- e) Data do fornecimento dos serviços;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor de Compras;

4.2- Os serviços a serem propostos deverão, quando contratados, ser executados por profissionais capacitados, os quais prestarão todos os referidos serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando a atender todas as demandas apresentadas.

5- DESCRIÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL

5.1- O cumprimento das obrigações constantes da contratação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Itumbiara/GO, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Câmara Municipal de Itumbiara/GO.

5.2- O representante da Câmara Municipal de Itumbiara/GO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

6- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1- Após aceitação e ateste dos serviços efetuado na Nota Fiscal a ser realizado por parte do gestor de fiscalização de contratos, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias corridos, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva ordem de serviço e das certidões de regularidade fiscal.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

7.1- Caberá a Câmara Municipal de Itumbiara/GO:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;**
- b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes a prestação dos serviços adquiridos;**
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;**
- d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;**
- e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados;**
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.**

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Além dos casos comuns nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) Publicar a matéria imediatamente de acordo com a solicitação;**
- b) Ocorrendo queda na qualidade de qualquer serviço, reserva-se ao Poder Legislativo o direito de rescindir a contratação do fornecedor;**
- c) Manter preposto, accito pela administração da Câmara Municipal de Itumbiara/GO, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;**
- d) Informar ao Diretor de Compras, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;**
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;**
- g) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;**



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

- h)** Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- i)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Câmara Municipal de Itumbiara/GO;
- j)** Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- k)** Prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as leis do consumidor;
- l)** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Itumbiara/GO;
- m)** Ser responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos;

9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1- Conforme tabela de preço informada, estima-se um gasto de **R\$ 129.516,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)**

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Itumbiara/GO.

> 01.01.01.031.6028.2001.4.4.90.39.100

Expostos os elementos descritivos necessários, dou por encerrado.

Itumbiara, 18 de Setembro de 2023.

**RENATO MARTELLO
AMARAL
VIEIRA:00343716135**

Assinado de forma digital por
RENATO MARTELLO AMARAL
VIEIRA:00343716135
Dados: 2023.10.19 11:44:08
-03'00'

**RENATO MARTELLO A. VIEIRA
DIRETOR DE COMPRAS**

*De acordo
19/10/2023
[Assinatura]*